

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 007/95

**SUMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 1.603,98 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à firma Viação Nascente do Sol Ltda.

**IVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à firma Viação Nascente do Sol Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Paz, nº 269, nesta cidade, regularmente inscrita no C.G.C./MF sob o nº 95.679.783/0001-98, uma área de terras com 1.603,98 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, possuindo as seguintes metragens e confrontações: **Frente** com a Rua Marginal à Rodovia PR-092, na extensão de 40,20 metros; **Fundos** com a Rua Projetada "A", na extensão de 40,20 metros; **Lado Esquerdo** com terreno de propriedade do Patrimônio Público Municipal, na extensão de 39,90 metros; **Lado Direito** com terreno de propriedade do Patrimônio Público Municipal, na extensão de 39,90 metros, imóvel este engravado em terreno maior com 26.304,24 m<sup>2</sup>, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da sede desta Comarca sob o nº 6.600.

**Art. 2º** - O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Areas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal nº 011/89, de 22 de junho de 1989.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Siqueira Campos, 06 de março de 1995.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal

